



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº 888/2011.

Autor. Vereador Carlos Emir Mussi Júnior.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e
Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Srª. Denise Rangel.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de junho de 2011.

Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente

Publicação	O DEBATE
Edição nº.	
Data	15/06/11
pág.	
Servidor	